FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 03/DEF/NUSAU/UNIR/2020/2020

Processo nº 23118.003581/2020-71

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério da Cidadania, torna público o presente Edital para o preenchimento de 1 (uma) bolsa na categoria de bolsista substituto, de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

1. DO PROJETO

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa “Futebol & Academia”, incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento de vinte e quatro meses de escolinha de futebol para 150 praticantes a partir de seis anos de idade até 45 anos; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 A vaga para bolsista prevista neste edital será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

Quantidade de Vagas	Função	Requisito Básico	Valor Mensal da Bolsa
1	Bolsista substituto estagiário para estudos em futebol	Acadêmico de Educação Física da UNIR a partir do 2º período	R$ 800,00

2.2 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

2.3 As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por curso, pelos estudantes com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

2.4 Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

3. DA CARGA HORÁRIA DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DOPROJETO

3.1 Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período matutino para o professor de Educação Física supervisor e o bolsista monitor da escolinha de futebol; e vespertino apenas para bolsista estagiário de estudos relacionados ao futebol.

3.2 O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de 14 meses.

3.3 A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

a) Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais – período específico para estagiário bolsista;

b) Não receber outra bolsa de iniciação científica, extensão ou monitoria.

c) Não ter vínculo empregatício.

d) Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da CAPES;

e) Análise de currículo com comprovação; e

f) Carta de intenção

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, pelo e-mail **gedem@unir.br**, no período de 01 a 05 de janeiro de 2021.

5.2 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".**

5.3 O candidato deverá enviar para o e-mail **gedem@unir.br** os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

1. Ficha de inscrição (**anexo**);
2. Cópia RG e CPF;
3. Histórico escolar –graduação;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Declaração de disponibilidade (**anexo II**);
6. Comprovações dos itens **4.1**.
5. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos para as vagas Professor de Educação Física, Monitor da escolinha de futebol, e Estagiários bolsista em estudo do futebol, serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista considerando os seguintes parâmetros:

1. **Carta de intenção e currículo comprovado**: até 50 pontos;
2. **Entrevista**: até 50 pontos;
3. **O Resultado** é a soma de 0 a 100 pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF (www.def.unir.br e www.gedem.unir.br) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;

8.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;

8.3 Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;

8.4 O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.

8.5 A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;

8.6 O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail:**gedem@unir.br** com a seguinte definição de assunto: **RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"**

9.2 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho

Coordenador do Projeto **"Do Terrão aos Bancos da Universidade"**

Portaria nº 10/2020/NUSAU

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 30/12/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568341** e o código CRC **3F574B0F**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Filiação:		
Endereço:		
RG:		**CPF:**
Celular:	**e-mail:**	
Curso:		**Período:**

n.º de matrícula:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do **"DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"**, não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, e nem manterei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do **"DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"** compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Porto Velho, _____ de _____ de 202x.

_____

Assinatura

Nome do candidato(legível): _____

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. **Carta de intenção e currículo lattes com comprovações**: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua intenção em participar do projeto	50 pontos	
2. **Entrevista:** o candidato atende o perfil para ingressar no projeto.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas e prazos	Descrição
29 dezembro 2020 a 04 janeiro de 2021	Período de divulgação e inscrição
05 de janeiro de 2021	Homologação das inscrições
07 e 08 de janeiro de 2021	Análise da carta de interesse e entrevista
10 de janeiro de 2021	Divulgação do resultado preliminar
12 de março de 2021	Recursos contra o Resultado Preliminar
13 de março de 2021	Divulgação do Resultado Final